



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3991/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE EM PROMOVER PARCERIA PÚBLICO PRIVADO (PPP) PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE ARTES MARCIAIS E OUTRAS MODALIDADES, NA ESCOLA MUNICIPAL CELINA SCHECHNER, LOCALIZADA NA ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA 11.976, ITAIPAVA.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade em promover Parceria Público Privado (PPP), para prática esportiva de Artes Marciais e outras modalidades, na Escola Municipal Celina Schechner, localizada na Estrada União Indústria 11.976, Itaipava.

JUSTIFICATIVA

A proposição sugerida trata-se de uma forma sistematizada de trabalhar e de envolver crianças e jovens através do incentivo ao esporte saudável, do reforço da autoestima e da melhora da saúde física, mental e social de todos os envolvidos, bem como na construção de valores morais e éticos.

Países de primeiro mundo investem pesado em esporte para formação e rendimento, fator que indica esta atividade como essencial para o desenvolvimento integral de uma sociedade.

As parcerias público-privadas são contratos que estabelecem vínculo entre a administração pública e a iniciativa privada visando à implementação ou gestão, total ou parcial, de serviços ou atividades de interesse público, em que o parceiro privado assume a responsabilidade pelo financiamento

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2022

Gil Magno
Vereador

Data do Documento: 12/07/2022 - 18:36:32
Data do Processo: 13/07/2022 - 09:19:53
Processo: 3991/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2022050800012604399